



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES Nº 0044284-21.2022.8.26.0100

Recuperação Judicial nº 1109796-65.2021.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA., nomeada Administradora Judicial na Recuperação Judicial de **TRILOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.** e **OUTRA** (“Grupo Trilobit” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos deste **INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES**, requerer a juntada do incluso Relatório Mensal de Atividades referente a competência de junho de 2024 (**Doc. 1**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição do MM. Juízo.

São Paulo, 3 de setembro de 2024.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349



NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.

NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TRILOBIT COMÉRCIO E MONTAGEM DE PLACAS ELETRÔNICAS LTDA. E TRILOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Recuperação Judicial nº 1109796-65.2021.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo

Competência: junho de 2024.

São Paulo, 31 de agosto de 2024.



ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES
08	VISÃO GERAL DA RECUPERANDAS
16	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
21	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
26	ENDIVIDAMENTO
35	ANEXOS



INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ("Recuperandas"), em 08/10/2021, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob nº 1109796-65.2021.8.26.0100.

Em decisão proferida em 13/11/21 (fls. 646/650), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial e nomeada a Excélia Consultoria Ltda. ("Excélia") como Administradora Judicial.

A teor do disposto no art. 22, II, "a" e "c" da Lei 11.101/2005, o presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda, consistentes na análise de documentos contábeis e financeiros referentes ao mês de **junho de 2024**, pedidos de esclarecimento, reuniões e contatos constantes com as Recuperandas e seus assessores, além de visitas presenciais mensais.

Por fim, a Excélia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



EVENTOS RELEVANTES



EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos processuais



- **Assembleia Geral de Credores:** em AGC continuada em 13/06/2023, uma nova versão do PRJ, apresentada em AGC, foi levada à votação e foi rejeitada pelo quórum qualificado legal, havendo possibilidade de homologação através de *cram down* (art. 58 da Lei 11.101/05). O PRJ levado à votação consta no anexo da ata da AGC, disponível nos autos às fls. 3518/3532.
- **Em 25/08/2023** (fl. 3561), o MM. Juízo intimou as Recuperandas para informar o status do procedimento de transação tributária perante a PGFN para posterior deliberação sobre o resultado do conclave. Em petições de 04/09/2023 (fls. 3583/3584) e 24/10/2023 (fls. 3598/3602), as Recuperandas esclarecem que protocolaram anteriormente pedido de Transação Tributária Individual perante a PGFN, que ainda aguarda despacho da Procuradoria e homologação. Esclarecem que tem empenhado esforços para regularização de seu passivo tributário federal e ressaltam que existe Projeto de Lei em trâmite perante a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para utilização de créditos tributários para amortização de débito estadual. Em manifestação de 11/12/2023 (fls. 3650/3652), a AJ indicou quais as seriam os débitos abertos, também reportados neste relatório.
- **Em 15/03/2024** (fls. 3666/3667), a Recuperanda Trilobit Comércio informa a celebração de Termo de Transação Individual com a PGFN em 11/03/2024 e requer a homologação do PRJ. Na mesma data (fls. 3682/3683), a Trilobit Comércio informa a alteração do endereço de sua sede para a Rua Ivan Popov, 28-A, galpão ao lado do antigo escritório da Recuperanda.
- **Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial:** em 18/04/2024 o MM. Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3518/3532, por *cram down* e com ressalvas, determinando que as Recuperandas concluam a transação fiscal estadual dentro do prazo de 1 ano. Ademais, determinou que o período de supervisão judicial seja de 12 meses, a contar da referida decisão.
- **Em 12/08/2024** (fls. 3821/3822), a Recuperanda informou que realizou requerimento de repactuação da Transação Individual negociada com a PGFN, com o intuito de solicitar a inclusão dos novos débitos inscritos.
- **Em 19/08/2024** (fls. 3836/3850), a AJ apresentou o 1º Relatório de Cumprimento de Plano de Recuperação Judicial.

Próximos passos

- Regularização do passivo fiscal estadual, no prazo de 1 ano.
- Fiscalização do cumprimento do PRJ pelo período de 12 meses.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção Anexos do presente RMA, página 39.

EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos ocorridos desde o último relatório – junho de 2024

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de junho de 2024, bem como em outros documentos disponibilizados pela Trilobit Comércio. Dessa forma, com base nos dados financeiros fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- Ativo:** Demonstrou uma redução inferior a 1%. Entretanto a conta de clientes apresentou aumento, indicando uma potencial melhora na liquidez da empresa.
- Passivo:** Sofreu redução inferior a 1%, o que é positivo, tendo em vista a redução dos valores devidos aos fornecedores. O Passivo Circulante demonstrou redução, o que demonstra que as obrigações reduziram neste mês.
- Colaboradores:** Em junho de 2024, a Recuperanda contava com um quadro de 2 colaboradores em regime CLT e 9 prestadores de serviços-PJ. Todas as obrigações salariais estão em dia.
- Ebitda:** No mês de junho de 2024 houve redução do faturamento bruto de 24%, entretanto o EBITDA da empresa encerrou o mês com um lucro operacional de R\$ 4 mil, resultando em uma margem EBITDA positiva de 3%. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, a Recuperanda demonstrou rentabilidade operacional.
- Índices de liquidez:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, podemos concluir que apenas os índices de liquidez geral e liquidez corrente apresentaram valores acima de 1, o que indica que os ativos de curto prazo são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. Além disso, observamos que o endividamento a curto prazo se manteve estável ao longo dos períodos analisados.
- Contas a pagar:** Apresentou redução inferior a 1%, totalizando R\$ 18,6 milhões no final de junho de 2024. Isso ocorreu devido à redução na conta de fornecedores.
- DRE:** A Receita Operacional Bruta e a Receita Operacional Líquida apresentaram redução. O Resultado Líquido do Exercício apresentou redução em relação ao mês anterior, resultando em um prejuízo de R\$ 5,9 mil, 92% menor que maio de 2024.
- DFC:** As atividades operacionais apresentaram aumento do caixa líquido em R\$ 3 mil, isto é, reversão do saldo apresentado no mês anterior. Não houve desembolsos nas atividades de investimento e financiamento.
- Medidas para gestão do Passivo Fiscal:** É importante destacar que no mês de junho de 2024 a Recuperanda cumpriu com o pagamento do parcelamento do ISS e com o pagamento da parcela do Parcelamento Federal aderido recentemente. Sobre o valor em aberto de ICMS, a Recuperanda informa que aguarda a disponibilização de um parcelamento compatível com a situação financeira da Devedora. Além disso, a Recuperanda apresentou em março de 2024, diretamente nos autos principais, o termo de transação individual celebrado com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e em agosto/2024 informou que realizou requerimento de repactuação da Transação Individual negociada com a PGFN, com o intuito de solicitar a inclusão dos novos débitos inscritos.



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS



SOBRE AS RECUPERANDAS

Histórico, atividades e instalações



Resumo do Grupo Trilobit: a AJ verificou que em 07/05/2024 foi registrado na JUCESP o novo endereço da sede da empresa Trilobit Comércio e da filial de CNPJ nº 05.741.912/0002-19, conforme descrito abaixo. Ao ser questionada, a Recuperanda informou que *“A Trilobit se mudou para o imóvel ao lado do que anteriormente ficava, no entanto, o prédio tem uma entrada lateral na Rua Ivan Popov, 28-A. Por ser um prédio de esquina, o endereço que consta no IPTU e conseqüentemente na Junta Comercial é o da Avenida principal.”*

Conforme informações prestadas pela Administradora Judicial às fls. 946/948, foi constatada a existência de grupo societário de fato entre Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME ("Grupo Trilobit"). O Grupo Trilobit atua na identificação, construção, desenvolvimento e fabricação de sistemas integrados de segurança para controle de acesso e segurança patrimonial.

Grupo Trilobit

Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda.

CNPJ 05.741.912/0001-38

Sede: Rua Sylvio Lagreca, 37, Conjunto 02, Parque Ipê, São Paulo - SP, CEP 05571-010.

Filial (CNPJ nº 05.741.912/0002-19): Rua Sylvio Lagreca, 37, Conjunto 03, Parque Ipê, São Paulo - SP, CEP 05571-010.

Objeto social da Trilobit Comércio: Comércio e locação de placas e equipamentos eletrônicos em geral; desenvolvimento de software; licenciamento de uso e locação de softwares; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e treinamentos em informática, importação e exportação de mercadorias e serviços correlatos às atividades da empresa.

Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME

CNPJ 11.939.616/0001-49

Sede: Rua Mahatma Gandhi, 272, Bairro Xaxim, Curitiba, PR, CEP 81810-130

Objeto social da Trilobit Soluções: Prestação de serviços de tratamento de dados; provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet, participação em outras sociedades.

SOBRE AS RECUPERANDAS
Faturamento

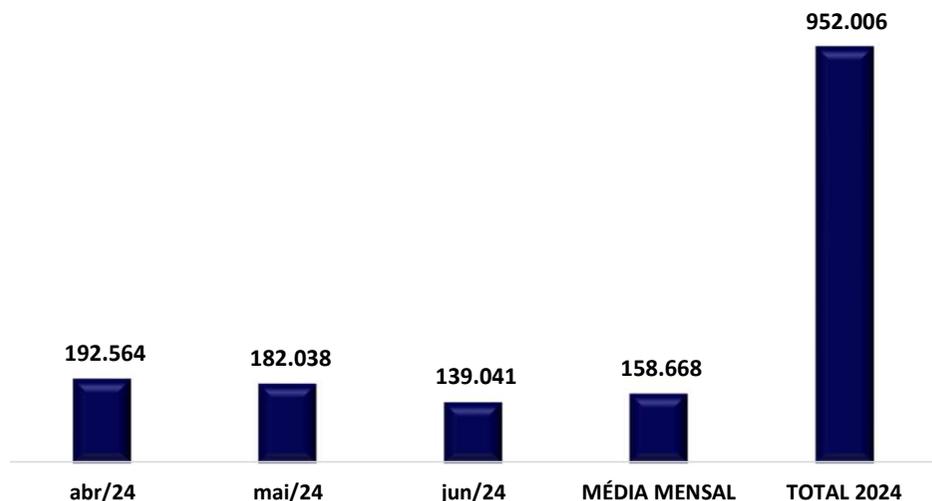


O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

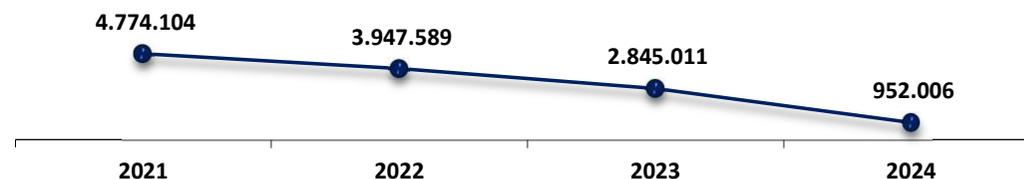
Em junho de 2024, o faturamento bruto foi de R\$ 139 mil, o que representa uma queda de 24% em relação ao mês anterior. É importante destacar que a empresa obteve esse faturamento tanto pela prestação de serviços quanto pela venda de mercadorias. Considerando o faturamento de 2024, a empresa teve uma média mensal de R\$ 158 mil, com um faturamento total de mais de R\$ 952 mil acumulado desde janeiro de 2024.

Desde o pedido de Recuperação Judicial, a empresa teve uma redução no faturamento, com uma queda de 17% em 2022 em comparação com 2021. Em 2023, o faturamento acumulado foi de R\$ 2,8 milhões, o que representa 72% do valor registrado em 2022. Por fim, em 2024, a empresa faturou R\$ 952 mil. A seguir, é possível observar a queda no faturamento:

FATURAMENTO - TRIMESTRAL



FATURAMENTO DESDE O PEDIDO DE RJ



O faturamento bruto acumulado da Recuperanda até junho de 2023 foi de R\$ 1,2 milhões. Até junho de 2024, o faturamento atingiu R\$ 952 mil, ou seja, representou redução de 22% se comparado ao mesmo período do ano anterior.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



mai/24 jun/24

(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 1,13 disponível.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



mai/24 jun/24

(ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



mai/24 jun/24

DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



mai/24 jun/24

(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos. Isso se justifica, pelo saldo substancial registrado no intangível, que representa 81% do ativo total.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Contas a Receber – Principais Clientes



Em junho de 2024, a conta de clientes apresentou saldo final de R\$ 193 mil a receber. Por sua vez, a Recuperanda reconheceu a entrada de recursos no caixa da empresa pelo valor de R\$ 141 mil. No mais, o gráfico abaixo demonstra os 10 principais clientes e suas respectivas porcentagens em relação ao valor total de vendas aos clientes.

CLIENTES	VENDAS	RECEBIMENTOS	REPR. (%)
EVERTICAL	66.619	50.445	47%
CONDOMINIO E.	10.160	1.820	7%
COMPAS TEC.	7.426	4.268	5%
DIOGO R.	6.680	6.680	5%
PRIMELOC	6.607	3.498	5%
VERZANI E SANDRINI	5.699	4.022	4%
REOBOTE COM.	4.256	729	3%
EVERTICAL TEC.	2.790	2.790	2%
AGAPLAN SAFE	2.475	2.655	2%
TSE AUTOMACAO	1.948	1.065	1%
OUTROS	27.638	63.440	19%
TOTAL	142.298	141.411	100%



No mês em análise, a Recuperanda registrou venda de produtos e serviços a seus clientes em mais de R\$ 142 mil ao passo que registrou baixas e recebimentos de pouco mais de 141 mil, aumentando o saldo a receber de seus clientes em menos de 1% em relação ao mês anterior.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Principais Fornecedores



Através do demonstrativo contábil disponibilizado pela Companhia, foi identificado que a Trilobit operou no ano de 2024 comprando matéria-prima de 32 fornecedores. Em valores, isto quer dizer que ela comprou mais de R\$ 170 mil dos fornecedores, sendo que o principal foi o **ISTC - IMP**, que demonstrou maior valor em compras no ano em análise.

A SEGUIR OS PRINCIPAIS FORNECEDORES, ALÉM DOS VALORES DE PAGAMENTOS PARA CADA UM DELES

PRINCIPAIS FORNECEDORES



Ao longo de 2024, a Trilobit comprou mais de R\$ 170 mil em matéria-prima ao passo que efetuou baixas e pagamentos de R\$ 199 mil referente aos valores que restavam em aberto, de períodos anteriores.

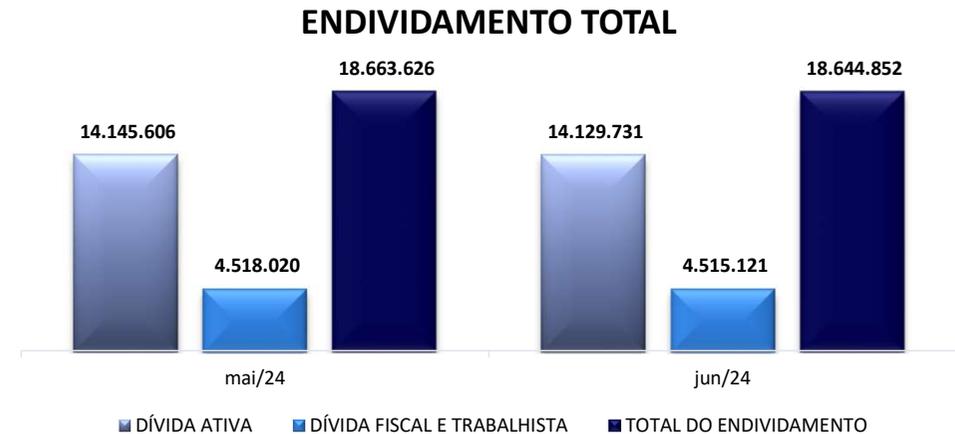
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Contas a pagar



Contas a pagar" é um conceito que se relaciona tanto com o registro contábil das obrigações financeiras quanto com a gestão eficiente das obrigações de pagamento de uma empresa. Um controle adequado dessas contas é crucial para manter um fluxo de caixa saudável, cumprir compromissos financeiros e garantir um relacionamento positivo com fornecedores e credores.

No balancete de junho de 2024, a Recuperanda registrou uma dívida total que ultrapassou a marca de R\$ 18,6 milhões, por outro lado, com redução de R\$ 18,7 mil em relação ao saldo anterior. Essa queda é justificada pela redução na dívida com fornecedores, devido as baixas e pagamentos registradas em junho, serem superiores aos novos valores de obrigações. Durante o mês em análise, a Recuperanda conseguiu liquidar dívidas no valor total de R\$ 56,4 mil. Desse montante, R\$ 33,4 mil foram destinados aos fornecedores, R\$ 5,4 mil foram direcionados para quitar obrigações trabalhistas, R\$ 12,9 mil foram de compensações e pagamentos de impostos e R\$ 4,5 mil destinados aos parcelamentos tributários. O endividamento total demonstrou redução inferior a 1% que, em valores, equivaleu a R\$ 18,7 mil.

ENDIVIDAMENTO TOTAL	mai/24	jun/24	VARIÇÃO	
FORNECEDORES	- 54.357	- 40.224	-26%	14.132
OUTRAS CONTAS Á PAGAR	- 144.846	- 143.103	-1%	1.743
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO	- 6.036	- 6.036	0%	-
LISTA DE CREDORES LP - RJ	- 13.940.368	- 13.940.368	0%	-
DÍVIDA ATIVA	- 14.145.606	- 14.129.731	0%	15.875
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 197.402	- 201.219	2%	- 3.817
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIA	- 3.494.062	- 3.501.388	0%	- 7.326
APROPRIAÇÕES/PROVISÕES	- 46.483	- 37.028	-20%	9.455
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á CURTO PRAZO	- 131.490	- 131.490	0%	-
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á LONGO PRAZO	- 648.583	- 643.996	0%	4.587
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.518.020	- 4.515.121	0%	2.899
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	- 18.663.626	- 18.644.852	0%	18.774



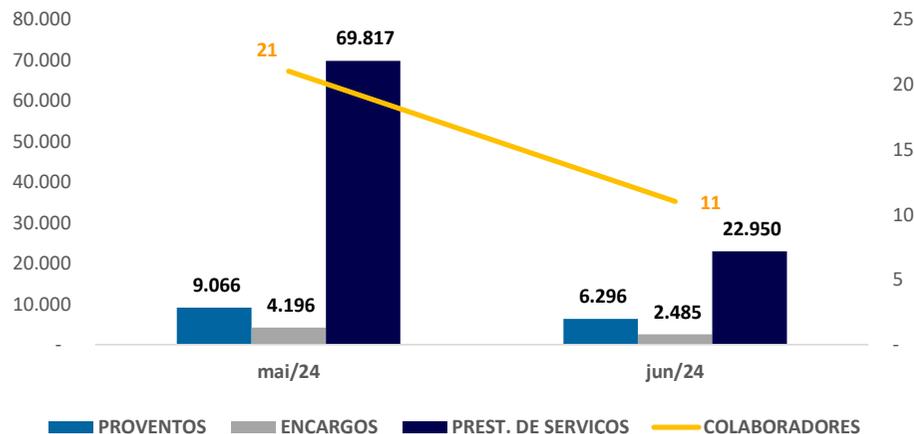
Conforme demonstrado no balancete, foram constatadas compensações e pagamentos de impostos, pagamentos de obrigações com salários e fornecedores, bem como o registro de apropriação de novas obrigações.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Folha de Pagamento



Em junho de 2024, a Recuperanda operou com 09 colaboradores prestando serviços como pessoa jurídica e 2 colaboradores em regime CLT, somando um total de 11 colaboradores. Dessa forma, o total de despesas com a folha foi de R\$ 31,7 mil, com redução de 62% em relação ao período anterior, justificado principalmente pela redução no número de prestadores de serviços – PJ. Importante destacar que os encargos com INSS e IRRF, são descontados dos colaboradores, sendo a Recuperanda responsável por repassar estes valores ao órgão competente.

FOLHA DE PAGAMENTO



Detalhamento das despesas com colaboradores no período de maio à junho de 2024:

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/24	jun/24	VARIÇÃO
SALÁRIOS	6.114	4.291	-30% - 1.823
FÉRIAS	809	-	-100% - 809
13º SALÁRIO	607	608	0% 2
VALE TRANSPORTE	1.536	1.396	0% -140
PROVENTOS	9.066	6.296	-31% - 2.771
INSS SOBRE SALÁRIO	3.501	1.789	-49% -1.712
FGTS	696	696	0% 0
ENCARGOS	4.196	2.485	-41% - 1.711
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	69.817	22.950	-67% -46.867
PREST. DE SERVIÇOS	69.817	22.950	-67% - 46.867
TOTAL	83.080	31.731	-62% -51.349

Por fim, é crucial ressaltar que em junho de 2024 a Recuperanda registrou o pagamento de R\$ 5,4 mil referentes aos salários, além de R\$ 22,9 mil destinados aos prestadores de serviços - PJ. Esses pagamentos foram devidamente comprovados por meio dos demonstrativos contábeis e dos comprovantes bancários fornecidos pela Recuperanda.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Balço Patrimonial - Ativo

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange maio à junho de 2024:

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		
ATIVO	mai/24	jun/24	%	R\$	%
DISPONIBILIDADES	- 8	3.023	-36520%	3.031	0%
CLIENTES	192.504	193.391	0%	887	1%
IMPOSTOS Á RECUPERAR/COMPENSAR	826.183	827.189	0%	1.006	4%
ADIANTAMENTOS	87.391	73.019	-16%	- 14.373	0%
OUTROS CRÉDITOS A RECUPERAR	290.754	290.754	0%	-	1%
ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.203.472	3.199.939	0%	- 3.533	14%
ATIVO CIRCULANTE	4.600.296	4.587.314	0%	- 12.982	20%
BENS	427.234	427.234	0%	-	2%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 360.778	- 362.442	0%	- 1.664	-2%
INTANGIVÉL	18.605.302	18.605.302	0%	-	81%
AMORTIZAÇÃO	- 295.714	- 305.792	3%	- 10.078	-1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.376.044	18.364.301	0%	- 11.742	80%
ATIVO TOTAL	22.976.340	22.951.616	0%	- 24.724	100%

- ❑ **Disponibilidades:** correspondente aos recursos atualmente disponíveis, destinados à quitação de obrigações da companhia. Em junho de 2024 o saldo foi de R\$ 3 mil, com pagamentos inferiores aos recebimentos, com isso houve aumento do saldo com a reversão do saldo negativo apresentado em maio. As entradas no período sumarizaram R\$ 139 mil, e saídas no montante de R\$ 135 mil, referente a movimentação da conta bancária “GRAFENO”, sendo que os demonstrativos contábeis estão de acordo com o extrato disponibilizado.
- ❑ **Clientes:** referente aos valores de vendas a prazo e valores a receber de seus clientes, no mês de junho de 2024 o saldo a receber foi de R\$ 193 mil, com aumento em menos de 1% em relação ao mês anterior, tendo em vista que os recebimentos/baixas de R\$ 141 mil, foram inferiores aos novos reconhecimentos para os meses seguintes no montante de R\$ 142 mil.

- ❑ **Impostos a recuperar/compensar:** é um conceito contábil que representa os impostos que uma empresa pagou antecipadamente e espera recuperar no futuro. Esses impostos são normalmente relacionados aos tributos indiretos, como ICMS, IPI, PIS e COFINS. A empresa registra esses impostos como um ativo, pois tem o direito de recuperar o valor, seja através de deduções em impostos futuros ou reembolsos fiscais. Em junho de 2024, o grupo sofreu aumento inferior a 1% quando comparado ao mês anterior, devido ao reconhecimento dos valores a compensar serem superiores à compensação total dos impostos: PIS, COFINS e ICMS.
- ❑ **Adiantamentos:** em junho de 2024, nota-se uma redução de 16% em relação ao mês anterior, principalmente pela baixa em adiantamento de serviços contratados. No mês de junho ainda ocorreram novos adiantamento a fornecedores.
- ❑ **Estoques:** em junho de 2024, houve uma redução inferior a 1% e relação ao mês anterior. Além das baixas de matéria prima e produto intermediário, não foram realizadas novas compras. Mais detalhes na página 18 desse relatório.
- ❑ **Outros Créditos a Recuperar:** com saldo de R\$ 290 mil, corresponde as rubricas de depósito judicial R\$ 226 mil e mútuos em R\$ 64 mil. **Por fim, em 03/07/2024 essa auxiliar fez a solicitação de uma nota explicativa sobre a baixa efetuada pela Recuperanda em março de 2024. Após nova cobrança em 02/08/2024, a Recuperanda informou que os questionamentos foram encaminhados à sua contabilidade, sendo que aguarda os esclarecimentos acerca do assunto.**
- ❑ **Ativo não circulante:** nota-se uma redução inferior a 1% em relação ao mês anterior, devido ao reconhecimento da parcela mensal de depreciação e amortização.

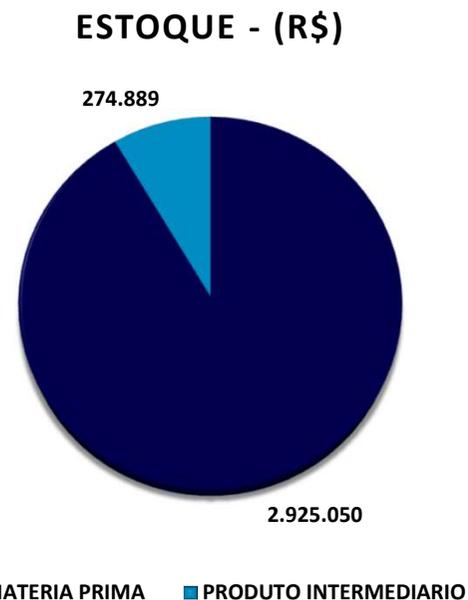
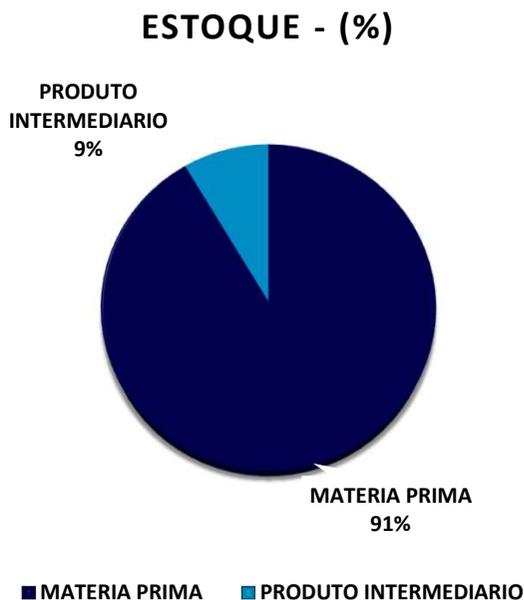
Em resumo, com base nos valores do ativo, nota-se redução do ativo total da Recuperanda em mais de R\$ 24 mil, impulsionado pela redução de adiantamentos e, estoques, o que indica que a Recuperanda está trabalhando para atender às demandas sem reposição do estoque.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Estoques



Cumpra esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de junho de 2024:

Através do demonstrativo contábil, a AJ observou que em junho de 2024 a Recuperanda efetuou a baixa de materiais do estoque, sendo registrada a redução de pouco mais de R\$ 3,5 mil, encerrando o mês com o saldo de R\$ 3,1 milhões. Para o mês em análise, a Recuperanda não efetuou registro de novas mercadorias, indicando que o estoque atual, foi suficiente para atender a demanda do mês de junho de 2024.

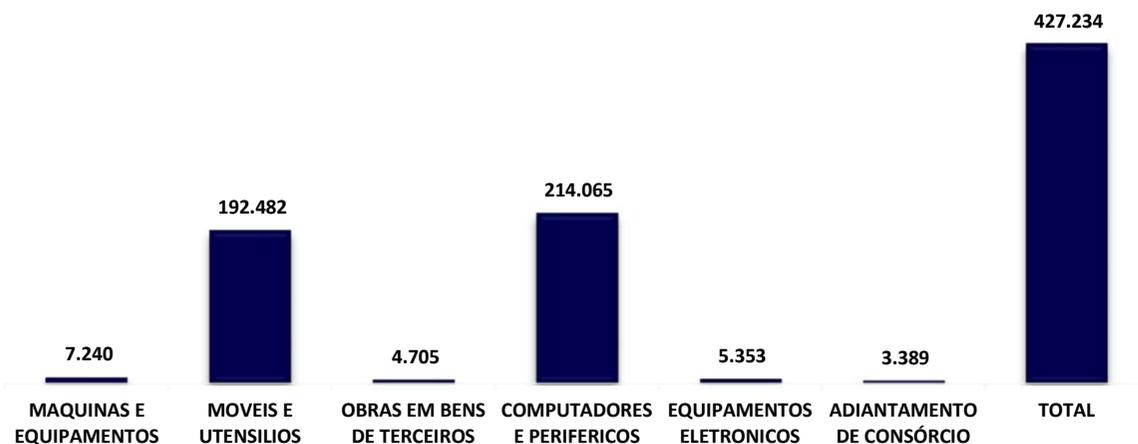


INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Imobilizado e Intangível

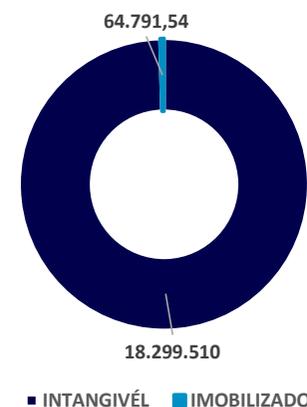


O Imobilizado corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir, os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda no período de junho de 2024:

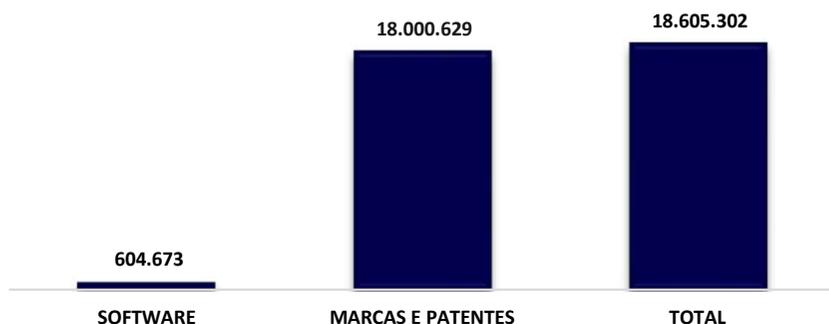
IMOBILIZADO



IMOBILIZADO APÓS DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO



INTANGÍVEL



O valor líquido dos bens móveis da Recuperanda em junho de 2024 perfaz o montante de R\$ 64,7 mil, já consideradas as “depreciações acumuladas”, sendo que apresentou redução de 3% em relação ao mês anterior, resultado das depreciações. Por fim, o intangível perfaz o montante de R\$ 18,2 milhões, sendo que a rubrica de marcas e patentes registrou 97% do saldo total.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Balço Patrimonial - Passivo

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de maio à junho de 2024:

BALANCETE			VARIAÇÃO (A.H)		
PASSIVO	mai/24	jun/24	%	R\$	%
FORNECEDORES	- 54.357	- 40.224	-26%	14.132	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 197.402	- 201.219	2%	3.817	1%
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIA	- 3.494.062	- 3.501.388	0%	7.326	15%
OUTRAS CONTAS Á PAGAR	- 144.846	- 143.103	-1%	1.743	1%
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO	- 6.036	- 6.036	0%	-	0%
APROPRIAÇÕES/PROVISÕES	- 46.483	- 37.028	-20%	9.455	0%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	- 131.490	- 131.490	0%	-	1%
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.074.675	- 4.060.488	0%	14.187	18%
LISTA DE CREDORES LP - RJ	- 13.940.368	- 13.940.368	0%	-	61%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á LON	- 648.583	- 643.996	-1%	4.587	3%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 14.588.951	- 14.584.364	0%	4.587	64%
AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES	- 3.463.537	- 3.463.537	0%	-	15%
CAPITAL SOCIAL	- 4.500.000	- 4.500.000	0%	-	20%
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	3.874.589	3.874.589	0%	-	-17%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 4.088.948	- 4.088.948	0%	-	18%
TOTAL	- 22.752.574	- 22.733.800	0%	18.774	100%

Destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 22,9 milhões e o total do Passivo de R\$ 22,7 milhões, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 217 mil, no período de 2024, o qual será transportado para o patrimônio líquido, no encerramento do exercício.

- Fornecedores:** no mês de junho de 2024, a conta contava com saldo de R\$ 40,2 mil, com redução de 26% em relação ao mês anterior, uma vez que as apropriações registradas foram inferiores aos pagamentos do mês. Cabe mencionar, que há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- Obrigações trabalhistas:** apurou saldo final de pouco mais de R\$ 201 mil, e aumento de R\$ 3,8 mil, se comparado ao período anterior, devido as provisões de INSS e FGTS sobre a folha do mês de junho de 2024. No mês em análise, foi verificado o pagamento de R\$ 5,4 mil, com salários.
- Obrigações fiscais:** no mês de junho de 2024, a Recuperanda apresentou o saldo de R\$ 3,5 milhões devidos ao fisco, com aumento de R\$ 7,3 mil. No mês em análise, foi identificado que houve reconhecimento de obrigações com IRRF, PIS, ISS, ICMS e COFINS superiores às baixas por compensação, justificando a majoração do grupo de tributos. Na página 29, essa AJ apresenta o detalhamento em relação à dívida fiscal.
- Outras contas a pagar:** corresponde aos valores adiantados aos clientes, sendo observada uma redução de R\$ 1,7 mil, em relação ao mês imediatamente anterior, como consequência de serviço ou produtos entregues no mês em análise serem superiores aos novos adiantamentos recebidos de seus clientes.
- Apropriações/Provisões:** apresentou redução de R\$ 9,5 mil, causado pela baixa em provisão de férias e seus encargos, sendo que superarem às novas provisões. No mês em análise 01 colaborador do regime CLT entrou em gozo de férias.
- Parcelamentos de impostos a curto e longo prazo:** no mês de junho de 2024 houve o pagamento de R\$ 4,5 mil, de PARCELAMENTO - PGFN 9881786, por sua vez não houve registro de pagamento referente a PARCELAMENTO - PGFN 9881786. Por fim, a Recuperanda esclareceu o motivo de as baixas serem efetuadas no longo prazo da seguinte forma: “Devido ao parcelamento ser acima de 12 parcelas (CP) – curto prazo, contabilizamos os pagamentos no (LP) – longo prazo, sempre teremos as 12 parcelas no balancete - CP.”



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO EBITDA



O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

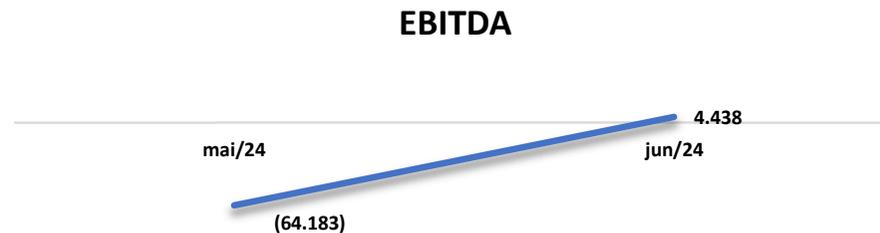
O resultado descrito a seguir revela que a operação da Recuperanda se demonstrou suficiente, ou seja, os custos e despesas totais de R\$ 115 mil, foram inferiores às receitas líquidas operacionais na monta de R\$ 119 mil.

EBITDA	mai/24	jun/24	acum/2024	VARIÇÃO %	
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	182.038	139.041	952.006	-24%	42.998
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 31.911	- 19.473	- 160.742	-39%	12.438
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	150.127	119.567	791.264	-20%	30.560
(-) CUSTOS	- 38.578	- 27.590	- 261.965	-28%	10.989
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	111.549	91.978	529.299	-18%	19.571
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 175.732	- 87.540	- 827.469	-50%	88.192
(=) EBITDA	-64.183	4.438	-729.033	-107%	68.621
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-35%	3%	-77%	-109%	-

O EBITDA apresentou reversão do saldo negativo quando comparado ao mês anterior, passando de -35% para 3% da receita operacional bruta. Isso indica, uma melhora na rentabilidade operacional devido à redução nos custos e despesas, quando comparado ao mês anterior, indicando melhora na margem bruta. Após a consideração dos custos e despesas operacionais, a empresa conseguiu gerar rentabilidade operacional em junho de 2024. Sob o aspecto acumulado, acumulou o prejuízo de R\$ 729 mil em 2024.

A análise revela que a empresa está enfrentando desafios financeiros ao longo 2024, destacando a necessidade de medidas corretivas de longo prazo. Em resumo, a empresa enfrenta uma situação financeira desafiadora, e a gestão deve agir de maneira decisiva para reverter as tendências negativas, implementando estratégias eficazes de redução de custos, aumento de receitas e revisão geral das operações.

A porcentagem do EBITDA em relação à receita operacional bruta é calculada para avaliar a margem de lucro antes das despesas financeiras e impostos. No caso apresentado, para o acumulado do ano de 2024, essa porcentagem é negativa, o que indica que a empresa está operando com prejuízo nessa medida.



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

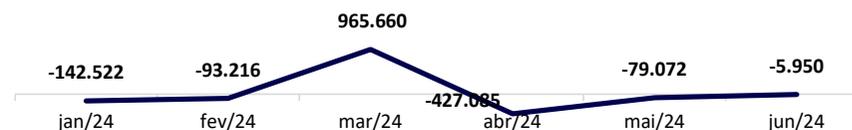
A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do exercício através das movimentações da empresa registradas no balancete. Em suma, a DRE apresenta o resultado do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas do período. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados.



DRE	mai/24	jun/24	acum/2024	VARIÇÃO %	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	182.038	139.041	952.006	-24%	- 42.998
VENDA DE MERCADORIA	61.110	23.556	292.576	-61%	- 37.554
VENDA DE SERVIÇOS	120.929	115.485	659.430	-5%	- 5.444
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 31.911	- 19.473	- 160.742	-39%	12.438
(-) ICMS	- 8.273	- 3.374	- 52.609	-59%	4.899
(-) PIS	- 2.939	- 2.265	- 15.183	-23%	673
(-) COFINS	- 13.536	- 10.435	- 69.934	-23%	3.102
(-) ISS	- 3.518	- 3.399	- 19.268	-3%	120
(-) VENDAS CANCELADAS - DEVOLUÇÕES	- 3.645	-	- 3.645	-100%	3.645
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	150.127	119.567	791.264	-20%	- 30.560
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	82%	86%	83%	4%	0
CUSTO DOS PRODUTOS	- 38.578	- 27.590	- 261.965	-28%	10.989
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	111.549	91.978	529.299	-18%	- 19.571
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	61%	66%	56%	8%	0
DESPESAS OPERACIONAIS	- 175.732	- 87.540	- 827.469	-50%	88.192
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	- 64.183	4.438	- 729.033	-107%	68.621
Margem EBIT	-35%	3%	-77%	-109%	-160%
DEPRECIACÕES	- 11.742	- 11.742	- 70.453	0%	-
DESPESAS FINANCEIRAS	- 3.175	- 1.869	- 1.466.102	-41%	1.306
RECEITA FINANCEIRA	29	3.224	2.483.403	11148%	3.195
RESULTADO FINANCEIRO	- 79.072	- 5.950	217.815	-92%	73.122
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 79.072	- 5.950	217.815	-92%	73.122

- Receita Operacional:** A receita operacional bruta apresentou uma redução em junho de 2024, totalizando R\$ 139 mil, causado principalmente pela redução em venda de mercadorias. A análise da composição da receita demonstra que a venda de serviços contribui significativamente para a receita, representando 83% do total.
- Custos e Despesas:** O custo dos produtos acompanhou a queda no faturamento e apresentou redução em junho de 2024, totalizando R\$ 27 mil. Por sua vez, as despesas operacionais reduziram em 50%, devido à queda apresentada em serviços prestados por terceiros PJ, ainda assim resultando em um EBIT positivo de pouco mais de R\$ 4 mil.
- Despesas Financeiras:** Em junho de 2024 as despesas financeiras reduziram em 41% em relação ao mês anterior, sendo compostas por descontos concedidos em R\$ 743 reais, tarifas bancárias em R\$ 1,1 mil e juros passivos em R\$ 19 reais.
- Receita Financeira:** Em junho de 2024 houve o reconhecimento de R\$ 3,2 reais a título de juros ativos.
- Resultado Líquido do Exercício:** O resultado líquido do exercício de junho de 2024 foi negativo em R\$ 5,9 mil, ao passo que o resultado acumulado, positivo, foi de R\$ 217 mil em 2024, tendo em vista os descontos obtidos com o parcelamento dos impostos.

HISTÓRICO DO RESULTADO EM 2024



A Recuperanda finalizou o mês de junho de 2024, com prejuízo de R\$ 5,9 mil, sendo importante, que a Empresa adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Receitas X Custos e Despesas



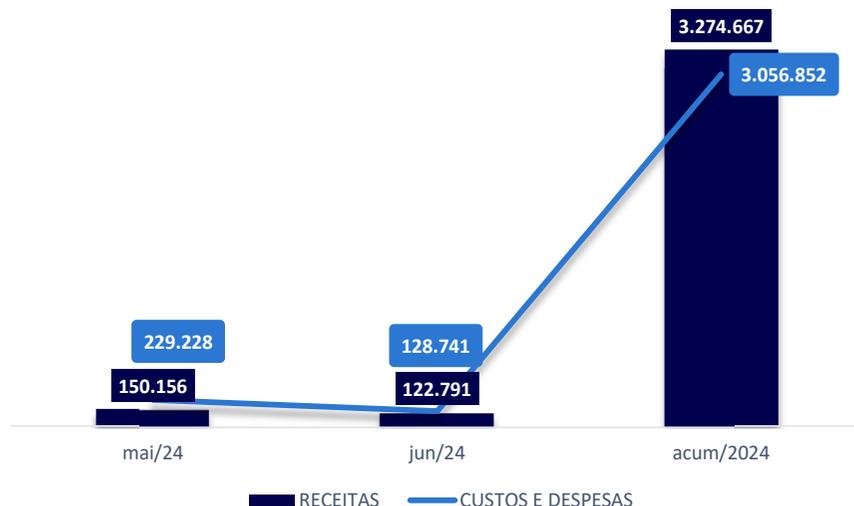
O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

No mês de junho de 2024, a Recuperanda registrou receitas totais no valor de pouco mais de R\$ 122 mil. Essas receitas ficaram abaixo da soma dos custos e despesas, que totalizaram R\$ 128 mil, resultando em um prejuízo contábil líquido de R\$ 5,9 mil.

No mês corrente ocorreu uma redução da receita da Recuperanda, acompanhando essa redução, os custos e despesas demonstraram queda quando comparado ao mês de maio de 2024. Quando analisada em conjunto com as demais despesas, foram superiores às receitas no período de junho de 2024.

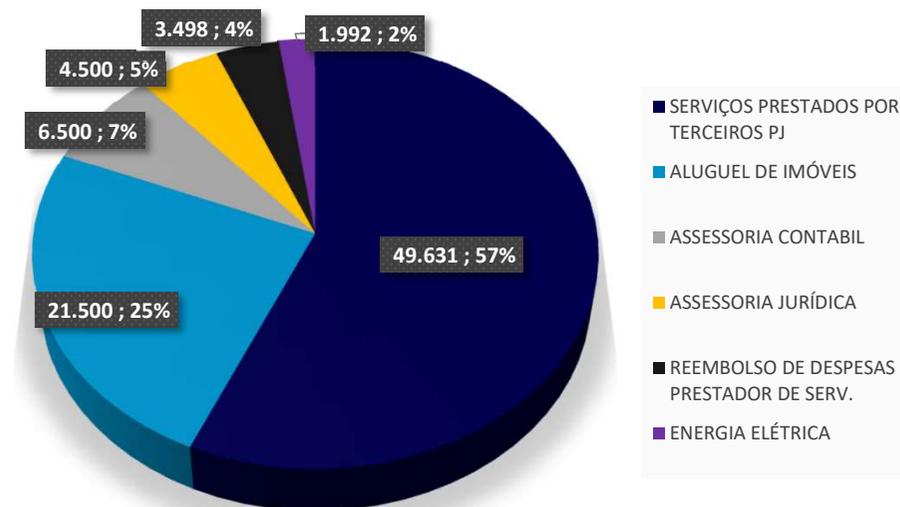
GRÁFICO COMPARATIVO

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



DETALHAMENTO DESPESAS OPERACIONAIS

A seguir a composição das despesas operacionais, que no mês de junho de 2024 alcançaram o montante de R\$ 87,5 mil.



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

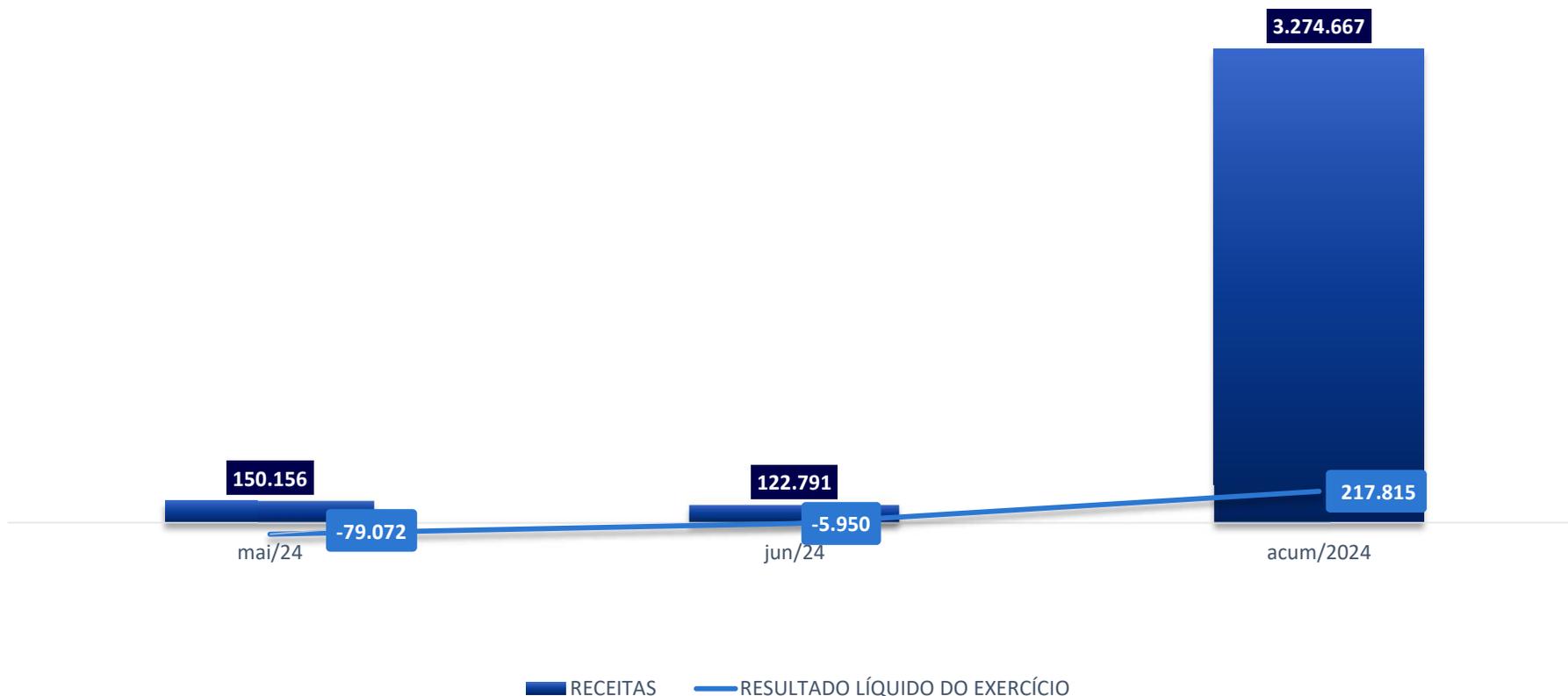
Receitas X Resultado



O confronto das receitas líquidas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

No mês de junho de 2024, a Recuperanda apresentou resultado contábil negativo de mais de R\$ 5,9 mil e receitas de R\$ 122,7 mil, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores às receitas. Observou-se que a empresa apresentou uma melhora financeira em junho, tendo em vista a redução dos custos e despesas em 44%, entretanto ainda insuficiente para reverter o cenário financeiro negativo. A seguir, é possível visualizar os resultados apurados em maio e junho de 2024, bem como o acumulado de 2024.

RECEITAS X RESULTADO





ENDIVIDAMENTO



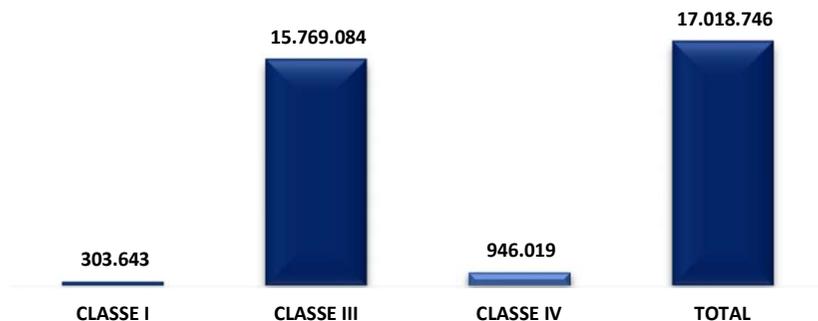
ENDIVIDAMENTO

Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial

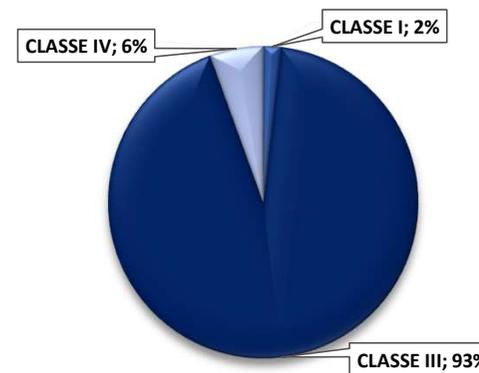


De acordo com a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial, o Grupo Trilobit possui créditos sujeitos à recuperação judicial no total de R\$ 17.083.745,80, divididos da seguinte maneira:

CRÉDITOS

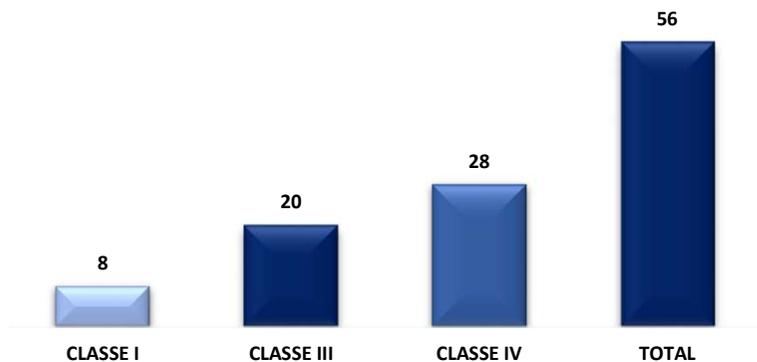


% CRÉDITO

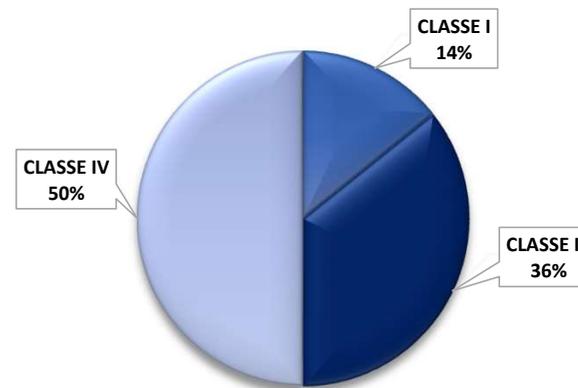


* R\$ 368 mil da classe I, devidos exclusivamente pela Trilobit Comércio.

CREDORES



% CREDORES



ENDIVIDAMENTO

Endividamento Envolvendo Coobrigados e Partes Relacionadas



A Recuperanda Trilobit Comércio possui um total de R\$ 9.238.802,04, em dívidas envolvendo seus administradores, sócios, antigos administradores e antigos sócios. Em relação aos créditos envolvendo coobrigados, o total do endividamento é de R\$ 6.724.631,08.

Créditos com Partes Relacionadas

Credor	Relação	Tipo	Valor (R\$)
Luiz Henrique Teixeira Nunes	Sócio e Administrador	Mútuo	1.673.504,47
José de Moura Neto	Ex-administrador	Mútuo	4.782.865,57
José Roberto Dias de Oliveira Filho	Ex-sócio e ex-administrador	Mútuo	1.696.033,27
Jacilene Avelina Barbosa	Cônjuge do Sócio Luiz Henrique	Mútuo	1.086.398,73
Total			9.238.802,04

Créditos Envolvendo Coobrigados

Credor	Coobrigados	Tipo	Valor (R\$)
Tagus-Tec Serviços Tecnológicos	José de Moura Neto - Ex-administrador	Fiança	55.402,55
Itaú Unibanco	José de Moura Neto - Ex-Administrador	Fiança	2.646.995,43
Banco Safra	Dirpam Administradora de Bens - Empresa de Ex-Sócio	AF	943.855,55
Total			6.724.631,08



ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO

Endividamento Tributário de acordo com o demonstrativo contábil

O Endividamento Tributário compreende a soma das obrigações financeiras de uma empresa perante órgãos como a Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, entre outros. O endividamento fiscal é uma categoria específica de passivo no balanço patrimonial da empresa, onde as obrigações fiscais são registradas. Isso reflete o montante de impostos que a empresa deve ao governo e que ainda não foi liquidado. É importante destacar que o endividamento fiscal não se limita apenas aos impostos devidos no momento, mas também pode incluir questões fiscais passadas que ainda não foram resolvidas.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES	mai/24	jun/24	VARIAÇÃO
FGTS Á RECOLHER	- 122.366	- 123.078	1% - 712
IRRF SOBRE SALÁRIO Á RECOLHER	- 8.373	- 8.373	0% -
CONTR. ASSISTENCIAL Á RECOLHER	- 6.108	- 6.108	0% -
INSS Á RECOLHER	- 50.035	- 54.283	8% - 4.248
MULTA RESCISÓRIA FGTS 40%	- 6.635	- 6.635	0% -
ENCARGOS SOCIAIS	- 193.516	- 198.476	3% - 4.960
IRRF Á RECOLHER	-	- 203	0% - 203
PIS Á RECOLHER	- 25.332	- 26.062	3% - 730
ISS Á RECOLHER	- 265.756	- 266.419	0% - 663
ICMS Á RECOLHER	- 3.080.599	- 3.082.339	0% - 1.740
COFINS Á RECOLHER	- 116.680	- 120.043	3% - 3.363
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS Á RECOLHER	- 5.695	- 6.322	11% - 628
PARCELAMENTO PGFN 9881733	- 77.903	- 77.903	0% -
PARCELAMENTO PGFN 9881786	- 53.587	- 53.587	0% -
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	- 3.625.552	- 3.632.878	0% - 7.326
PARCELAMENTO PGFN 9881733	- 447.756	- 447.756	0% -
PARCELAMENTO PGFN 9881786	- 200.827	- 196.240	0% 4.587
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	- 648.583	- 643.996	0% 4.587
TOTAL	- 4.467.651	- 4.475.350	0% - 7.699

- ❑ No balancete da Trilobit Comércio, para o mês de junho de 2024, foi possível constatar um endividamento tributário que ultrapassou a marca dos R\$ 4,4 milhões. Esse valor representou um aumento de pouco mais de R\$ 7,6 mil, em relação ao mês anterior, sendo que em junho de 2024 houve registro de pagamento do parcelamento PGFN 9881786 no total de R\$ 4,5 mil e R\$ 2,7 mil referente a parcelamento de ISS.
- ❑ Durante o mês em análise, a Recuperanda realizou compensações de impostos no valor total de R\$ 10,2 mil relativos ao PIS, COFINS e ICMS e pagamento de R\$ 2,7 mil referente a parcelamento de ISS a recolher, o que equivale a menos de 1% dos valores devidos ao fisco. Esse montante indica que a empresa conseguiu quitar apenas uma pequena parte de suas obrigações tributárias, ressaltando a magnitude do desafio financeiro relacionado a esses débitos.
- ❑ Por fim, é possível visualizar a redução de 33% da dívida tributária, quando comparada com a data de pedido de Recuperação Judicial até o mês atual de junho de 2024, no montante de pouco mais de R\$ 2,1 milhões principalmente devido aos descontos reconhecidos no parcelamento aderido no mês de março de 2024.

DÍVIDA DESDE O PEDIDO DE RJ





ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO

Medidas para gestão do endividamento tributário – MUNICIPAL (SP)

Importante destacar que as informações sobre o plano de pagamento da dívida tributária a seguir foram apresentadas pela Recuperanda Trilobit Comércio:

- Conforme tabela a seguir, as dívidas de ISS reconhecidas no CNPJ da matriz alcançaram o montante de R\$ 9.009,57. Já no que diz respeito a filial, reconheceu-se a dívida de R\$ 533.180,43, totalizando em um endividamento tributário em âmbito municipal de mais de R\$ 542 mil:

- Importante informar que a Recuperanda já aderiu ao parcelamento da maioria dos débitos em 2023, conforme se observa pelo extrato de PPI a seguir:

PASSIVO FISCAL MUNICIPAL				
CNPJ		CODIGO	TRIBUTO	VALOR
05.741.912.0001-38	MATRIZ	6.121.812-0	ISS	R\$ 9.009,57
05.741.912.0002-19	FILIAL	3.411.742-3	ISS	R\$ 533.180,43
TOTAL				R\$ 542.190,00

Débitos Selecionados sem benefícios ⁽²⁾	
Valor do Principal	R\$ 179.157,08
Valor da Multa	R\$ 35.830,60
Valor dos juros moratórios	R\$ 45.262,01
Valor dos honorários advocatícios	R\$ 26.024,55
Custas do Estado ⁽³⁾	R\$ 1.445,67
Valor das despesas de execuções	R\$ 6,78
TOTAL DOS DÉBITOS	R\$ 287.726,69

Benefícios concedidos	
(-) Desconto de 50% da Multa	R\$ 17.915,05
(-) Desconto de 60% dos juros moratórios	R\$ 27.157,21
(-) Desconto nos honorários advocatícios	R\$ 6.858,24
TOTAL DOS BENEFÍCIOS	(R\$ 51.930,50)

VALOR TOTAL DA DÍVIDA PARCELADA	
(-) Parcela(s) paga(s) ⁽⁵⁾	R\$ 63.924,69
(-) Parcela(s) emitida(s) em aberto ⁽⁵⁾	R\$ 1.953,08
(+) Correção: Taxa Selic	R\$ 61.961,26
SALDO ATUALIZADO PARA EMISSÃO DE NOVAS PARCELAS	R\$ 231.879,68

Medidas adotadas:

- Conforme detalhamento acima, é visível que a Trilobit Comércio vem se empenhando para o pagamento dos débitos tributários, sendo efetuado o parcelamento de parte dos débitos. Com relação aos débitos em aberto remanescentes, a Recuperanda informou que está sendo estudado a possibilidade de adesão ao PAT.
- Por fim, é possível visualizar que no mês de junho de 2024, houve pagamento do parcelamento de ISS em R\$ 2,7 mil, conforme demonstrativos contábeis e comprovantes enviados a esta AJ.

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO

Medidas para gestão do endividamento tributário – ESTADUAL (SP)



Importante destacar que as informações sobre o plano de pagamento da dívida tributária a seguir foram apresentadas pela Recuperanda:

- Conforme pesquisa a seguir sobre débitos em aberto a título estadual, é possível verificar o valor de R\$ 3.389.721,29, referente ao ICMS declarado, valores reconhecidos pela Matriz.

No que tange a Dívida Ativa Estadual, conforme esclarecido pela Recuperanda Trilobit Comércio, é fato que não existe atualmente parcelamento vigente no estado de São Paulo específico para empresas em Recuperação Judicial, o que inviabiliza a adesão pela Recuperanda do parcelamento vigente (não há capacidade para pagamento nas modalidades existentes). Há rumores, porém, no âmbito fiscal estadual, de um possível REFIS que irá suprimir a necessidade de adesão a parcelamento para empresas que estejam em condições difíceis. Importante informar que a devedora pretende transacionar a dívida ativa estadual.

Devedor: TRILOBIT COMERCIO MONTAGEM E FABRICACAO

CPF/CNPJ: 05.741.912/0001-38

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
<u>ICMS Declarado</u>	70	SECRETARIA DA FAZENDA	3.389.721,29
Débitos:	70	Valor Total Atualizado (R\$):	3.389.721,29

Procuradoria Geral do Estado de São Paulo



Considerações da AJ: convém destacar que, conforme decisão que homologou o PRJ apresentado e concedeu a Recuperação Judicial ao Grupo Recuperando, deverão as empresas devedoras empenhar esforços para regularizar o seu passivo estadual no prazo de 1 (um) ano, cujo termo será encerrado em 18/04/2025.



ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO

Medidas para gestão do endividamento tributário – FEDERAL

Com relação a dívida ativa federal, a Recuperanda apresentou o Termo de Transação Individual, em 11/03/2024.

A Transação Individual pactuada tem por finalidade a regularização fiscal dos débitos da Trilobit, a redução de litígios e o cumprimento do plano de recuperação judicial nos autos do processo n.º 1109796-65.2021.8.26.0100, perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. A tabela a seguir demonstra os termos da Transação:

CONTABILIZAÇÃO

Conta	Descrição	Saldo Mar24	C/C	AJUSTE
64	IRRF SOBRE SALÁRIO Á RECOLHER	R\$ 120.598,64	R\$ 8.372,74	R\$ 112.225,90
401	INSS Á RECOLHER	R\$ 1.323.928,59	R\$ 43.708,38	R\$ 1.280.220,21
66	IRRF Á RECOLHER	R\$ 116.936,92		R\$ 116.936,92
67	PIS Á RECOLHER	R\$ 284.147,75	R\$ 22.670,41	R\$ 261.477,34
71	COFINS Á RECOLHER	R\$ 1.461.272,99	R\$ 104.421,28	R\$ 1.356.851,71
73	IRPJ TRIMESTRAL Á PAGAR	R\$ 591.838,58		R\$ 591.838,58
74	CSLL TRIMESTRAL Á PAGAR	R\$ 15.260,40		R\$ 15.260,40
75	PIS/COFINS/CSLL RETIDOS Á RECOLHER	R\$ 9.904,26	R\$ 5.694,67	R\$ 4.209,59

2762	Parcelamento 9881733 - CP	R\$ -		R\$ 77.903,16
2763	Parcelamento 9881786 - CP	R\$ -		R\$ 53.586,84
2764	Parcelamento 9881733 - LP	R\$ -		R\$ 467.418,96
2765	Parcelamento 9881786 - LP	R\$ -		R\$ 214.353,54

Nº Parcelamento.	Principal	Multa	Juros	Honorarios	Total	Redução/Desc.	Total parcel.
9881733	R\$ 1.817.743	R\$ 402.923	R\$ 732.228	R\$ 582.560	R\$ 3.535.453	R\$ 2.990.131	R\$ 545.322
9881786	R\$ 893.135	R\$ 178.626	R\$ 311.215	R\$ 268.723	R\$ 1.651.698	R\$ 1.383.758	R\$ 267.940
Total	R\$ 2.710.877	R\$ 581.549	R\$ 1.043.443	R\$ 851.282	R\$ 5.187.151	R\$ 4.373.889	R\$ 813.263

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Total sem reduções (A)	1.817.742,53	402.923,16	732.227,69	582.559,69	3.535.453,07
Valor da entrada (s/ Redução)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos previstos em lei (B)	0,00	402.923,16	732.227,69	582.559,69	1.717.710,54
Utilização de créditos (C)	1.272.419,76	0,00	0,00	0,00	1.272.419,76
Total com reduções (A - C - B)	545.322,76	0,00	0,00	0,00	545.322,76

Desconto aplicado na consolidação: 0,00%

Percentual efetivo de reduções: 84,58%

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Total sem reduções (A)	893.134,58	178.626,18	311.214,87	268.722,79	1.651.698,42
Valor da entrada (s/ Redução)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos previstos em lei (B)	0,00	178.626,18	311.214,87	268.722,79	758.563,84
Utilização de créditos (C)	625.194,19	0,00	0,00	0,00	625.194,19
Total com reduções (A - C - B)	267.940,38	0,00	0,00	0,00	267.940,38

Desconto aplicado na consolidação: 0,00%

Percentual efetivo de reduções: 83,78%

- Por fim, é possível visualizar que no mês de junho de 2024 houve pagamento de R\$ 4,5 mil, referente a parcela 04 de 60 do parcelamento PGFN 9881786, entretanto não houve pagamento do parcelamento PGFN 9881733.

O Termo de Transação Individual celebrado em 11/03/2024 com a PGFN encontra-se disponível para consulta às fls. 3668/3681 dos autos da recuperação judicial. Ainda, em agosto/2024 às fls. 3821/3822, a Recuperanda informou que realizou requerimento de repactuação da Transação Individual negociada com a PGFN, com o intuito de solicitar a inclusão dos novos débitos inscritos.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA E



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa



A Demonstração dos Fluxos de Caixa proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio. Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	mai/24	jun/24
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(79.072)	(5.950)
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	11.742	11.742
DECRÉSCIMOS/ACRÉSCIMO NOS ATIVOS E PASSIVA OPERACIONAIS	(67.330)	5.792
CONTAS A RECEBER	20.762	(887)
IMPOSTOS A RECUPERAR	(16)	(1.006)
ESTOQUES	9.166	3.533
OUTROS CRÉDITOS	30.000	14.373
FORNECEDORES	866	(14.132)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.491	3.817
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.446	7.326
DEMAIS CONTAS A PAGAR	933	(11.197)
PASSIVO CONCURSAL	-	-
CAIXA GERADO DAS OPERAÇÕES	8.318	7.618
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.318	7.618
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.838	(8)
NO FINAL DO EXERCÍCIO	(8)	3.023
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(2.847)	3.031

☐ **Atividades Operacionais:** Houve uma redução significativa no prejuízo do exercício de junho de 2024, alcançando o montante de R\$ 5,9 mil negativo. Isso indica uma melhora no resultado operacional da empresa, embora ainda esteja em prejuízo.

As atividades operacionais geraram um caixa líquido positivo de R\$ 3 mil reais. Isso significa que, embora demonstre prejuízo contábil, as operações principais da empresa geraram caixa positivo, tendo em vista que a Recuperanda deixou de pagar algumas obrigações, como o parcelamento tributário, obrigações previdenciárias e impostos correntes. Com o pagamento destas obrigações, certamente o caixa gerado seria menor.

☐ **Atividades de Investimentos:** Não houve desembolsos nas atividades de investimento, o que indica a ausência de grandes gastos em ativos de longo prazo, como imobilizado e intangível.

☐ **Atividades de Financiamento:** Não houve atividades de financiamento significativas, como amortizações de empréstimos ou emissão de ações.

Embora a empresa tenha mostrado uma variação líquida de caixa positiva em junho e um prejuízo operacional reduzido, esses resultados são insustentáveis a longo prazo. A acumulação de obrigações tributárias pode influenciar nos próximos períodos, gerando uma necessidade de desembolso substancial e prejudicando severamente o fluxo de caixa futuro. A empresa deve abordar essa questão imediatamente para evitar problemas maiores no futuro e manter uma gestão financeira saudável.



ANEXOS

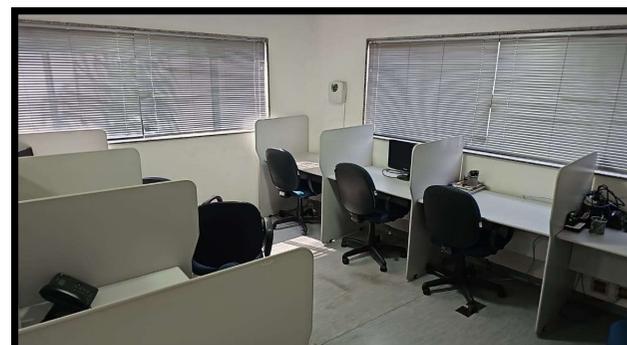
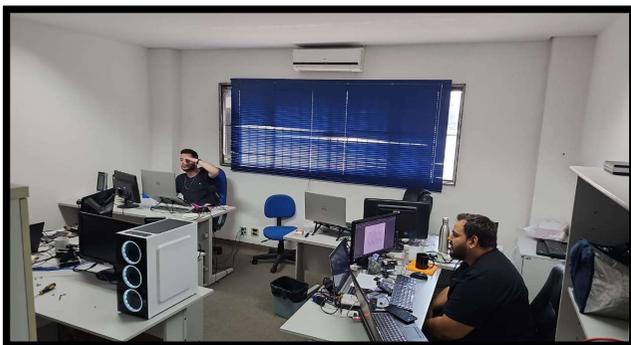
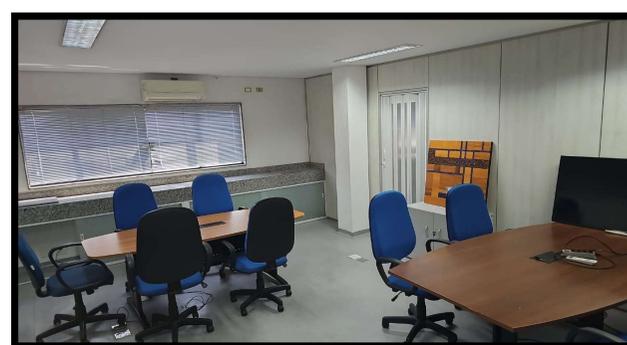
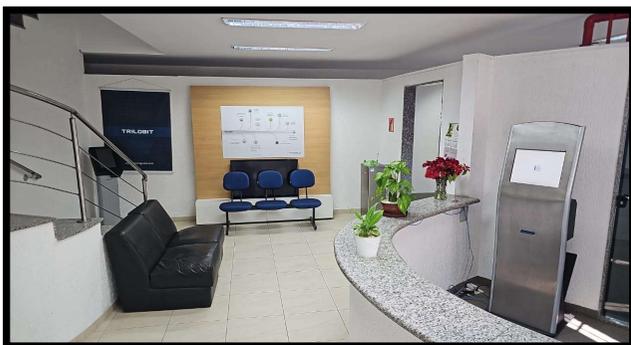
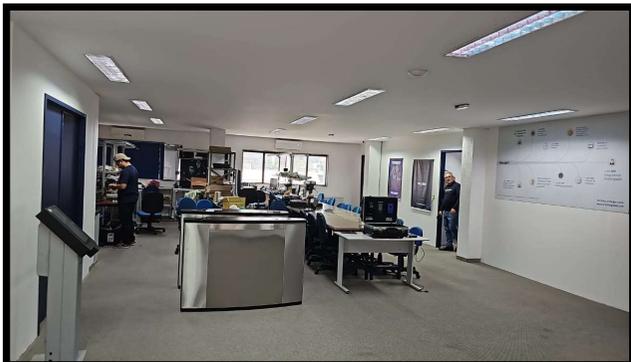


ANEXOS

Pendências ou inconsistências até o fechamento deste Relatório

- O saldo registrado na conta 1.1.1.1.05 Impostos a recuperar/compensar, refletem a realidade dos valores a serem apropriados? Visto que 99% da rubrica diz respeito aos valores de IPI a compensar.
- Não houve pagamento do parcelamento - PGFN 9881786 no mês de junho de 2024?
- Referente a Dívida Ativa Estadual, de ICMS, qual o status para o plano de pagamento?

ANEXOS
Fotos - Visita realizada em 20/08/2024



ANEXOS
Remuneração do Administrador Judicial



- Em decisão de fls. 2241/2245, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 2,8% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:
 - Pagamento retroativo, desde a nomeação do Administrador Judicial: seis primeiras parcelas no valor de R\$ 12.000,00 cada (competência dos meses de dezembro/21 a maio/2022), e
 - Sétima parcela em diante no valor de R\$ 15.000,00 cada (a partir de junho/2022 até o pagamento do valor total). Os valores devidos até 2022 foram devidamente pagos.
- Em posterior decisão de fls. 2978/2980, o MM. Juízo estabeleceu o fluxo de pagamentos mensais em novo valor de R\$ 13.500,00, durante 30 meses e até o pagamento do valor total arbitrado. Caso a RJ porventura se encerre antes, as Recuperandas pagarão a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.
- Até o momento, as Recuperandas estão realizando os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial regularmente.**

Competência	Valor	Vencimento	Status
Jan/23	R\$ 13.500,00	20/02/2023	Pago
Fev/23	R\$ 13.500,00	20/03/2023	Pago
Mar/23	R\$ 13.500,00	20/04/2023	Pago
Abr/23	R\$ 13.500,00	20/05/2023	Pago
Mai/23	R\$ 13.500,00	20/06/2023	Pago
Jun/23	R\$ 13.500,00	20/07/2023	Pago
Jul/23	R\$ 13.500,00	20/08/2023	Pago
Ago/23	R\$ 13.500,00	20/09/2023	Pago
Set/23	R\$ 13.500,00	20/10/2023	Pago
Out/23	R\$ 13.500,00	20/11/2023	Pago
Nov/23	R\$ 13.500,00	20/12/2023	Pago
Dez/23	R\$ 13.500,00	20/01/2024	Pago
Jan/24	R\$ 13.500,00	20/02/2024	Pago
Fev/24	R\$ 13.500,00	20/03/2024	Pago
Mar/24	R\$ 13.500,00	20/04/2024	Pago
Abr/24	R\$ 13.500,00	20/05/2024	Pago
Mai/24	R\$ 13.500,00	20/06/2024	Pago
Jun/24	R\$ 13.500,00	20/07/2024	Pago
Jul/24	R\$ 13.500,00	20/08/2024	Pago
Ago/24	R\$ 13.500,00	20/09/2024	A vencer

ANEXOS

Cronograma processual



Data	Evento	Lei 11.101/05
08/10/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/11/2021	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
22/11/2021	Publicação do deferimento no D.O.	
02/12/2021	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
25/01/2022	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
11/02/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital) - deferida dilação de prazo	art. 7º, §1º
21/01/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
26/10/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
18/02/2022	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ	
26/11/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/04/2022	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
26/10/2022	Publicação do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
06/11/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
17/03/2023	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da AGC)	art. 36
05/04/2023	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
13/04/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
08/11/2022 ¹	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 6º, §4º
18/04/2024	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
18/04/2025	Fim do prazo para regularização do passivo fiscal estadual, conforme decisão homologatória do PRJ	
18/04/2025	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (1 ano após a concessão da RJ, conforme decisão homologatória do PRJ)	art. 61

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

(¹) Em decisão de fls. 2241/2245, o MM. Juízo deferiu a extensão do *stay period* por mais 180 dias (encerrado em 12/05/2022).



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia-aj.com.br

rj.trilobit@excelia.com.br



[/excelia-consultoria](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria)